



Outros



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 036/2.017

Nomeia comissão responsável pela Seleção Simplificada da Secretaria de Educação – SEDUC.

O Prefeito do Município de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art.1º Nomear comissão composta pelas senhoras JAMILE MENEZES MARON E SILVA, Coordenadora de Anos Iniciais, ELIANE OLIVEIRA DA SILVA, Secretária de Educação, LUCIANE CUNHA DA COSTA, Diretora da Divisão Técnico Pedagógica, JOELMA ALVES DOS SANTOS, Coordenadora da Educação de Jovens e Adultos, para, sob presidência da primeira, publicar o edital do processo seletivo simplificado da SEDUC selecionar os inscritos na forma regulada pelo edital.

Art. 2º Fica determinado, que a comissão deverá encaminhar a seleção dos inscritos para a Secretaria de Administração elaborar os atos de homologação do processo seletivo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario de Administração do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 26 de janeiro de 2017, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.

BENTO JOSE LIMA NETO
Secretário de Administração

ELIANE OLIVEIRA DA SILVA
Secretária de Educação



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 037/2017

O Secretário de Administração do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 007, de 26 de janeiro de 2017, que concedeu 01 (uma) diária para o Sr. **FABIANO ALMEIDA RESENDE**, Procurador Geral, por motivo de cancelamento da viagem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Secretário de Administração do Município de Ilhéus, em 30 de janeiro de 2017, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.

BENTO JOSÉ LIMA NETO
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 008/2.017

O Secretário de Administração do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso das atribuições,

Com autorização do Excelentíssimo Prefeito do Município de Ilhéus (SD nº 004/2017), concede 01 (uma) diária em favor do **Sr. FABIANO ALMEIDA RESENDE**, Procurador Geral, para viagem a Salvador(BA), no dia 31 de janeiro de 2017, com a finalidade de junto ao TRT da 5ª Região, dar seguimento às tratativas quanto à revisão dos precatórios, bem como retorno ao TCE-BA e TCM-BA, e no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, participar de reunião com a assessoria da presidência e acompanhamento de processos, de interesse desta Municipalidade.

Gabinete do Secretário de Administração do Município de Ilhéus, em 30 de janeiro de 2.017.

BENTO JOSE LIMA NETO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

EDITAL Nº. 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE PESSOAL MEDIANTE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA DE ILHÉUS, com base na autorização contida na Lei Municipal nº 3.634/12, especialmente o art. 2º, IV, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado, com o escopo de proceder à Admissão de Pessoal mediante Contratação Temporária, para fins de preenchimento de 217 (duzentos e dezessete) pessoas, sendo 184 (cento e oitenta e quatro) para contratação imediata para as funções de Professor Educação Infantil, Fundamental 1 e 2, EJA 1 e 2 e Intérprete de Libras, bem como para a formação de cadastro reserva, constituído por 17 (dezessete) vagas para os mesmos cargos, conforme descrito no anexo I deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os contratos temporários decorrentes deste processo seletivo serão válidos pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogados uma única vez, por igual período.

1.2. Os referidos contratos temporários não ocuparão vagas reais, cuja necessidade é permanente, mas apenas as vagas surgidas em razão da vacância temporária decorrentes de eventos como licença maternidade, afastamento em inquérito administrativo e provimento de cargos comissionados e vagas em escolas conveniadas, bem como necessidade de interpretes de libras e professores do Ensino Fundamental II, em razão da ausência de candidatos aprovados em concurso público para tais cargos

1.3. O processo seletivo de que trata o presente Edital será realizado através de Avaliação Curricular, de cunho classificatório e eliminatório, a cargo da Secretaria de Educação, por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado (CPSS), exigindo-se os seguintes documentos e requisitos:

DOCUMENTOS:

- I – CPF e RG;
- II – Em caso de pessoas do sexo masculino, comprovação de quitação com as obrigações militares;
- III – Comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;
- IV – Comprovante de residência;

REQUISITOS:

- I. Nível de escolaridade e experiência compatíveis com o exercício do cargo almejado;
- II. Idade mínima de 18 anos;
- III. Preencher os requisitos específicos de cada cargo, descritos no anexo I deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

1.3. Para divulgação dos atos advindos da execução deste processo seletivo, serão utilizados Diário Oficial do Município de Ilhéus e os murais da Prefeitura Municipal, principalmente na Secretaria da Educação, onde ficará afixado o resultado da seleção, o qual será homologado por ato do Prefeito Municipal.

2. DA COMISSÃO EXECUTORA DA SELEÇÃO PÚBLICA

2.1 A presente Seleção Pública Simplificada, obedecida às normas constantes deste Edital, será realizada sob a responsabilidade da Comissão criada por meio da Portaria nº.036/2017, de 26 de janeiro de 2017.

3. DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS CARGOS A SEREM PREENCHIDOS

3.1. Os cargos, remunerações, carga horária, requisitos para a ocupação do cargo e número de vagas, assim como as atribuições do cargo estão descritos no ANEXO I deste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições – que serão gratuitas – para o presente Processo Seletivo Simplificado serão realizadas nos dias 02, 03 e 06 de fevereiro de 2017, mediante a entrega de currículos, acompanhados pela documentação exigida, o que deverá ser feito na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, localizada na situada na Av. Soares Lopes, nº 840, Centro, nesta cidade, no horário de 9h00 às 12h00min e das 14h00 às 17h00.

4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) currículo vitae, devidamente comprovado, inclusive experiência na docência da Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental I (Anos Iniciais) – EJA 1 ou Ensino Fundamental II (Anos Finais) – EJA 2 e de Intérprete de Libras;
- b) ficha de inscrição (Anexo II), preenchida e assinada;
- c) Diploma ou Certificado de Licenciatura em curso de Pedagogia ou Normal Superior para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental I - EJA1; Licenciatura em área específica da disciplina, para o Ensino Fundamental II – EJA 2; e Graduação em áreas afins à educação ou Ensino Médio Completo e habilidade específica para a interpretação de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS para o Intérprete de Libras.

4.3. Serão reservadas 5%(cinco por cento) das vagas a pessoas com deficiência, na forma do art. 37, VIII, da CF/88 e do art. 37, §1º, do Decreto 3.298/99.

5. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

5.1. A seleção dos docentes para provimento de vagas para Educação Infantil e Ensino fundamental I e II – EJA 1 e 2 dar-se-á por análise de currículo, mediante a avaliação de títulos, de caráter classificatório. Para Intérprete de LIBRAS, a avaliação dar-se-á por análise de currículo, mediante a avaliação de títulos, de caráter classificatório e pelo desempenho em entrevista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

5.2. Na Avaliação Curricular, somente serão pontuados os cursos e experiências profissionais que tiverem correlação com o cargo para o qual o candidato se inscreveu.

5.3. Só serão aceitos certificados e diplomas emitidos por instituição reconhecida pela autoridade pública competente.

5.4. Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente ou por ela oficialmente delegada.

5.5. O tempo de experiência profissional deverá ser comprovado nas formas a seguir:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou
- b) Certidão ou Declaração de tempo de serviço público, emitida pela Unidade de Recursos Humanos da instituição em que o candidato trabalha ou trabalhou; ou
- d) Certidão ou Declaração assinada pelo dirigente máximo da entidade à qual o candidato mantém atualmente ou já manteve anteriormente vínculo formal de trabalho, no caso de experiência como contratado.

Parágrafo único. Não será contabilizado tempo de contrato de estágio.

5.6. Na análise de currículo, a pontuação para a seleção dos candidatos, será atribuída conforme o quadro abaixo:

CARGO	CRITERIOS	PONTUAÇÃO
Docente da Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II – Eja1	Diploma ou Certificado(*) de conclusão do Curso de Pedagogia ou Normal Superior, para os candidatos às vagas da Educação Infantil e Ensino Fundamental I – EJA 1 ou Diploma ou Certificado(*) de conclusão de graduação em área específica da disciplina, para os candidatos às vagas do Ensino Fundamental II – EJA 2.	2,0
	Documento comprobatório de experiência de docência na Educação Infantil, no Ensino Fundamental I e II – EJA 1 e 2, conforme a área de atuação	2,0 (de 0 a 5 anos – 0,5) (de 6 a 10 anos – 1,0) (acima de 10 anos – 2,0)
	Documento comprobatório de atuação em programas e projetos ligados à docência – até 10	1,0 (0,1 cada)
	Certificado de cursos de pós - graduação na área de atuação – até 5	1,0 (0,2 cada)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Interprete de Libras	Certificado de conclusão do Ensino Médio	3,0
	Certificado de conclusão de Curso de LIBRAS	3,0
	Documento comprobatório de experiência de Interpretação de LIBRAS – até 5.	2,0 (0,4 cada)
	Desempenho em entrevista com profissionais do CRIE.	2,0

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DO RECURSO E DA CONTRATAÇÃO.

6.1. Divulgada a lista dos aprovados, os reprovados poderão recorrer, no prazo de **02 (dois) dias**, à Comissão de Seleção, que deverá julgar os recursos, proferindo decisão fundamentadamente.

6.2. Escoado *in albis* o prazo recursal, a Comissão lavrará relatório final, constando a lista dos aprovados, devendo apresentar tal relatório ao Secretário de Administração, que, após parecer da Procuradoria Geral do Município, encaminhará ao Prefeito municipal, para fins de homologação do resultado. Com a homologação, o resultado será divulgado definitivamente, devendo os aprovados comparecer ao Setor de Programação e Pessoal na SEDUC até o 2º (segundo) dia útil após a dita divulgação, para fins de assinar o instrumento do Contrato.

6.3. O candidato que não comparecer para assinatura do contrato, dentro do prazo legal, será desclassificado, independentemente do que motivou o seu não comparecimento.

6.4. Após o preenchimento das vagas constantes neste edital, havendo desistência de candidatos aprovados que ocupam vagas durante a validade da Seleção Pública Simplificada, poderá a Prefeitura de Ilhéus convocar candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Ocorrendo empate, considerar-se-á, como primeiro critério de desempate, o disposto no parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003, qual seja, a maior idade civil dos participantes empatados.

7.2. Em caso de empate do candidato para provimento de vaga Intérprete de LIBRAS, para desempate, considerar-se-á o melhor desempenho na situação de tradução, na entrevista com os profissionais da área de Deficiência Auditiva do Centro de Referência à Inclusão Escolar – CRIE.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O candidato deverá manter seu endereço atualizado junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Ilhéus, durante o período de validade da Seleção, com vistas a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

eventuais convocações; de todo modo, fica estabelecido que a convocação dos aprovados será feita mediante divulgação nos órgãos e repartições públicas municipais, dando publicidade ao ato.

8.2. Não será emitido a favor do candidato qualquer tipo de declaração ou atestado que se reporte à sua classificação, valendo, para este fim, o resultado do Processo Seletivo Simplificado.

8.3. Não serão fornecidas, por telefone, informações referentes ao Edital do Processo Seletivo Simplificado. O candidato deverá acompanhar cuidadosamente as publicações oficiais da Prefeitura de Ilhéus.

8.4. O presente Processo Seletivo Simplificado terá o prazo de 01 (um) ano de validade, prorrogável por igual prazo.

8.5. Fica desde já estabelecido que os casos omissos neste Edital, que forem objeto de questionamento, serão avaliados pela Comissão Coordenadora da Seleção Pública Simplificada.

Ilhéus, 30 de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Jamile Menezes Maron e Silva
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

ANEXO I

Cargo	LOCAL	Jornada de trabalho	Remuneração	Formação escolar exigida	Quantidade
Professor – Educação Infantil/ Fundamental I / EJA I	Zona urbana	20h	Até R\$ 1.149,40	Pedagogia ou Normal Superior	32 (trinta e dois), sendo 03 (três) para cadastro reserva
Professor – Educação Infantil/ Fundamental I / EJA I	Zona urbana	40h	Até R\$ 2.298,80	Pedagogia ou Normal Superior	87(oitenta e sete), sendo 08 (oito) para cadastro reserva
Professor – Educação Infantil/ Fundamental I / EJA I	Zona rural	20h	Até R\$ 1.149,40	Pedagogia ou Normal Superior	3 (três), sendo 01 (um) para cadastro reserva
Professor – Educação Infantil/ Fundamental I / EJA I	Zona rural	40h	Até R\$ 2.298,80	Pedagogia ou Normal Superior	35 (trinta e cinco), sendo 03 (três) para cadastro reserva
Professor – Educação Infantil/ Fundamental I / EJA I	Difícil acesso	40h	Até R\$ 2.298,80	Pedagogia ou Normal Superior	04 (quatro), sendo 01 (um) para cadastro reserva.
Intérprete de libras	Zona urbana	20h	Até R\$ 937,00	Graduação em áreas afins a educação ou Ensino Médio completo e habilidade específica para interpretação de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	05 (cinco), sendo 01 (um) para cadastro reserva.
Intérprete de libras	Zona urbana	40h	Até R\$ 1.874,00	Graduação em áreas afins a educação ou Ensino Médio completo e habilidade específica para interpretação de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	07(sete), sendo 01 (um) para cadastro reserva.
Intérprete de libras	Zona rural	20h	Até R\$ 937,00	Graduação em áreas afins a educação ou Ensino Médio completo e habilidade específica para interpretação de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	02(dois)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Intérprete de libras	Zona rural	40h	Até R\$ 1.874,00	Graduação em áreas afins a educação ou Ensino Médio completo e habilidade específica para interpretação de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	01(um)
Educação Física	Zona Rural	40 h	Até R\$ 2.298,80	Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	02 (dois) sendo 01 (um) para cadastro reserva.
Educação Física	Zona Rural	20 h	Até R\$ 1.149,40	Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	04 (quatro) sendo 01 (um) para cadastro reserva.
Letras com Inglês	Zona Rural	40 h	Até R\$ 2.298,80	Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	02 (dois) sendo 01 (um) para cadastro reserva.
Letras com Inglês	Zona Rural	20 h	Até R\$ 1.149,40	Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	03 (três) sendo 01 (um) para cadastro reserva.
Matemática	Zona Rural	40 h	Até R\$ 2.298,80	Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	05 (cinco) sendo 01 (um) para cadastro reserva.
Matemática	Zona Urbana	40 h	Até R\$ 2.298,80	Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	03 (três) sendo 01 (um) para cadastro reserva.
Matemática	Zona Urbana	20 h	Até R\$ 1.149,40	Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	02 (dois) sendo 01 (um) para cadastro reserva.
Ciências	Zona Urbana	40 h	Até R\$ 2.298,80	Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	04 (quatro) sendo 01 (um) para cadastro reserva.
Ciências	Zona Rural	40 h	Até R\$ 2.298,80	Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	02 (dois) sendo 01 (um) para cadastro reserva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

História	Zona Rural	40 h	Até R\$ 2.298,80	Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	02 (dois) sendo 01 (um) para cadastro reserva.
História	Zona Rural	20 h	Até R\$ 1.149,40	Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	03 (três) sendo 01 (um) para cadastro reserva.
História	Zona Urbana	40 h	Até R\$ 2.298,80	Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	02 (dois) sendo 01 (um) para cadastro reserva.
História	Zona Urbana	20 h	Até R\$ 1.149,40	Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	01 (um)
Geografia	Zona Urbana	20 h	Até R\$ 1.149,40	Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	01 (um) sendo 01 (um) para cadastro reserva.
Geografia	Zona Rural	20 h	Até R\$ 1.149,40	Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	02 (dois) sendo 01 (um) para cadastro reserva.
Geografia	Zona Rural	40 h	Até R\$ 2.298,80	Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2	02 (dois) sendo 01 (um) para cadastro reserva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO – Edital 2017 (Base Legal – Lei da 3634/2012)			
		Prefeitura Municipal de Ilhéus Secretaria Municipal de Educação	
1 IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
NOME		Nº DE INSCRIÇÃO <small>(PARA USO DO DPTO)</small>	
NACIONALIDADE	NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO	
RG	ORGAO EMISSOR/UF	DATA DE EMISSÃO / /	CPF
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
CIDADE			CEP
TELEFONE RESIDENCIAL	CELULAR	E-MAIL	
BANCO	Nº AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	
2 CONTROLE ADMINISTRATIVO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)			
O candidato mantém vínculo(s) empregatício(s) com outro órgão vinculado ao poder público? () SIM () NÃO			
Qual o tipo de vínculo? () DOCENTE () TÉCNICO () BOLSISTA () D.A.S. () OUTRO			
Se "SIM", apresentar, quando da seleção, a declaração do DRH de origem, informando a jornada de trabalho e o cargo ocupado.			
3 DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA			
Nível de Ensino: () Professor Educação Infantil/Fundamental 1/EJA 1 () Professor Ensino Fundamental II/ EJA () Interpretes de Libras		VAGA DE DEFICIENTE () SIM () NÃO	
REGIME DE TRABALHO: () 20 h () 40 h – ZONA: () URBANA () RURAL () DIFÍCIL ACESSO			
LOCAL: _____			
Declaro estar ciente das condições do presente processo de seleção simplificada para professor substituto ou interprete de libras e sua base legal, bem como dos termos de contrato. Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas.			
ASSINATURA DO CANDIDATO(A)		DATA / /	

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO – Edital 2017			
		Prefeitura Municipal de Ilhéus Secretaria Municipal de Educação	
NOME		Nº DE INSCRIÇÃO <small>(PARA USO DO DPTO)</small>	
Nível de Ensino: () Professor Educação Infantil/Fundamental 1/EJA 1 () Professor Ensino Fundamental II/ EJA () Interpretes de Libras		VAGA DE DEFICIENTE () SIM () NÃO	
REGIME DE TRABALHO: () 20 h () 40 h – ZONA: () URBANA () RURAL () DIFÍCIL ACESSO			
LOCAL: _____			
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR		DATA / /	